



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 4.763, de 07 de novembro de 2017.

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 07/11/17 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. *W.G. Joo*

Altera a Lei Municipal nº 4.736, de 04 de julho de 2.017, que dispõe a doação de imóveis de propriedade do Município de Alfenas à Associação Mineira de Habitação ou ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, podendo ainda, aliená-los financeiramente em função das diretrizes aplicadas pelo Governo Federal, para fins habitacionais, e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.736, de 4 de julho de 2017, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Município de Alfenas, através do chefe do Poder Executivo, autorizado a doar os bens imóveis relacionados no Anexo Único desta Lei à Associação Mineira de Habitação, entidade privada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.295.432/0001-53, com sede à Avenida Jovino Fernandes Salles, nº 2.943, bairro Santa Clara, nesta cidade de Alfenas, MG, CEP 37133-840, ou ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB, bem como às famílias beneficiárias do Programa de Habitação, podendo ainda, aliená-los financeiramente em função das diretrizes aplicadas pelo Governo Federal.” (N.R.)

Art. 2º Permanecem ratificados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.736, de 2017.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, MG, 07 de novembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

16:28 07/11/2017 00:246 CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS